

TERMO DE REFERENCIA CPP/2013 (uso exclusivo do CPP)

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede a Rua Nove, nº. 305 Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **processo seletivo para uma vaga de bolsista**, objetivando atender as demandas do CPP, tudo em conformidade com o "Descritivo do Objeto".

DESCRITIVO DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a seleção de bolsista para apoiar nas atividades de comunicação do CPP na internet (web), visando atender as necessidades dos projetos que gerencia.

Requisitos para o bolsista

- a) Ter graduação em comunicação ou computação ou áreas afins;
- b) Ter experiência comprovada de no mínimo 2 anos na produção de sites e comunicação via redes sociais;
- c) Ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa;
- d) Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação: Anexo I devidamente preenchido; Documentos pessoais (RG e CPF); Comprovante de residência atual, Comprovação de escolaridade.

Duração: 12 a 24 meses

Benefícios/mensalidade: R\$ 2.186,00

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído em três etapas, a saber:

Primeira Etapa

Preenchimento do Formulário e identificação do (a) Candidato (a) à vaga (Anexo I). Após o preenchimento e envio do formulário, todos os candidatos serão submetidos a uma entrevista presencial com o coordenador da Comissão Especial do CPP.

Segunda Etapa

Realização da entrevista

Elaboração do projeto com base nas normas do órgão financiador, contendo plano de trabalho.

Será observada a desenvoltura do (a) candidato (a), conhecimento adequado a atividade a ser desenvolvida

Terceira Etapa

Recebimento da documentação, projeto e plano de trabalho elaborado pelo candidato(a).

Submissão ao órgão financiador.

Implementação da bolsa.

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

O CPP tem como um dos seus princípios a participação da comunidade na elaboração e/ou execução das suas ações. A comunicação das suas informações relevantes é uma condição essencial para poder efetivar esta participação. Além das mídias tradicionais, a internet constitui hoje um meio privilegiado de comunicação. Existem hoje na Web várias modalidades de comunicação que o CPP deverá utilizar para estar presente nesta mídia. O CPP já tem uma página web que deve ser constantemente reformulada e alimentada com as informações mais recentes a respeito dos seus projetos e resultados. Isso é necessário não somente para o CPP cumprir com a sua missão, mas é também requerido pelos vários agentes financiadores dos projetos, tais como o CNPq e MCTI. Além desta página na web o CPP deverá estar presente em redes sociais e acompanhar as informações disponibilizadas, além disso, é importante buscar a continua atualização de suas ações nas redes

onde está presente e avaliar em que outras redes sociais ele poderia divulgar-se, e para promover a participação da sociedade, bem como divulgar os resultados alcançados dos projetos e sus contribuições aos órgãos públicos e para a sociedade Pantaneira

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser encaminhados ATÉ o **DIA 30 DE AGOSTO DE 2013** via e-mail ou entregue no endereço acima. O endereço eletrônico para envio dos currículos rose.edusoares@gmail.com ou cpp@cppantanal.org.br.

REGULAMENTAÇÃO

O presente processo será regido pela Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para contratações e aquisições. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP publicado no site deste CPP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica (Decreto n. 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial n. 507/2011)

DO JULGAMENTO

Para fins de julgamento e classificação do(a) bolsista, o processo deverá conter:

- Parecer emitido pelo coordenador da Comissão Especial de Julgamento

Caso o (a) candidato (a) aprovado não protocolar os documentos exigidos no processo no prazo estipulado, este será considerado DESISTENTE, e será eliminado, perdendo sua vaga.

O CPP, através da coordenação de Projetos reserva o direito de realizar novo processo seletivo ou de convocar candidatos que participaram do processo e que foram considerados classificados na segunda etapa do processo seletivo a apresentarem os documentos exigidos.

Prazo para envio dos documentos: ATÉ 10 (dez) dias após a publicação do resultado. Os documentos deverão ser protocolados na sede do CPP, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 – de segunda a sexta feira, sito à Rua Nove, nº. 305, Bairro: Boa Esperança – Cuiabá-MT, CEP: 78.068-410.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2013.

Elaborado por:

Nome: Suzana Francisca e Silva
CPF nº.: 002.391.021-69
Cargo: Aux. Administrativo
E-mail: suzanasilva.cpp@gmail.com
Assinatura: _____

Revisado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza
CPF nº.: 616.295.291-68
Cargo: Coordenadora Administrativa
E-mail: rose.edusoares@gmail.com
Assinatura: _____